



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024/CASA CIVIL

Processos nº 202400005024727 e nº 202400013001628

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2024/CASA CIVIL, tem como objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de setembro de 2026, com o acréscimo de 4,72491%.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL.

Contratada: FORTT DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.138.913/0001-92.

Fundamento Legal: Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Valor Total: R\$ 21.360,24 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura: 18/08/2026.

Vigência: 12 (doze) meses, de 11/09/2026 a 11/09/2027.

Data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: 19/08/2026.

Dotação Orçamentária: Dotações Orçamentárias nº 2026.1101.04.122.4200.4243.03 e nº 2027.1101.04.122.4200.4243, elemento de despesa nº 3.3.90.40.30, com o valor devidamente empenhado por meio da Nota de Empenho nº 2026.1101.006.00082, de 13 de agosto de 2026.

Assinaturas:

Contratante: Bruno Belem - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Caio Augusto Paz de Tella - Representante Legal.
Protocolo 646943

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

**Plano de Classificação de Documentos e Tabela de
Temporalidade da Polícia Civil do Estado de Goiás**
Abril 2026

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO E DAS SUBFUNÇÕES

1. POLÍCIA JUDICIÁRIA (FUNÇÃO)

Compreende o exercício das atribuições de polícia judiciária e a apuração das infrações penais, excetuadas as de natureza militar, por meio da instauração, instrução e conclusão de procedimentos investigativos, bem como da prática dos atos inerentes à persecução penal, além do desenvolvimento de atividades institucionais correlatas necessárias ao funcionamento da Polícia Civil.

01.01 Direção superior e governança institucional (SUBFUNÇÃO)

Compreende o exercício da direção superior e da governança institucional da Polícia Civil, abrangendo a definição de diretrizes estratégicas, a organização, a coordenação e a supervisão das atividades institucionais, a edição de atos normativos e a tomada de decisões voltadas ao funcionamento, desenvolvimento e aprimoramento da instituição.

01.02 Formação e ensino policial (SUBFUNÇÃO)

Compreende o conjunto de atividades destinadas à formação inicial, capacitação, aperfeiçoamento e especialização dos policiais civis, bem como à organização, normatização, execução e avaliação das ações de ensino no âmbito institucional.

01.03 Atividade disciplinar (SUBFUNÇÃO)

Compreende o exercício da função correccional da Polícia Civil, voltada à apuração de irregularidades funcionais, à responsabilização disciplinar dos servidores e ao controle da regularidade, da legalidade e da eficiência da atuação policial.

01.04 Inteligência policial (SUBFUNÇÃO)

Compreende a produção, análise, integração e difusão de conhecimentos de inteligência e contrainteligência policial, destinados ao assessoramento da atividade investigativa, à tomada de decisão institucional e à proteção da atividade policial e de seus integrantes.

01.05 Investigação criminal e persecução penal (SUBFUNÇÃO)

Compreende a apuração das infrações penais, por meio do registro de ocorrências, da instauração, instrução e conclusão de procedimentos investigativos, da realização de diligências e da prática de atos de persecução penal, com vistas à elucidação dos fatos e à responsabilização de seus autores.

01.06 Controle complementar das atividades policiais (SUBFUNÇÃO)

Compreende o conjunto de atividades de controle, registro e acompanhamento administrativo relacionadas ao exercício da atividade policial, voltadas ao apoio operacional, à produção de informações gerenciais, ao controle de recursos institucionais e à organização do funcionamento das unidades policiais.

01.07 Regulação e fiscalização de produtos e atividades controladas (SUBFUNÇÃO)

Compreende o exercício do poder de polícia administrativa pela Polícia Civil, voltado à regulação, autorização, controle e fiscalização de atividades, pessoas e produtos sujeitos a controle estatal, nos termos da legislação específica.

01.08 Gestão de registros cartorários (SUBFUNÇÃO)

Compreende a formalização, o registro e o controle dos atos, procedimentos e expedientes decorrentes das atividades policiais e administrativas, por meio de sistemas e registros cartorários, assegurando a organização, autenticidade, rastreabilidade e recuperação das informações.

01.09 Gestão de identidade funcional e registros individuais (SUBFUNÇÃO)

Compreende a gestão, o controle e a atualização dos registros funcionais individuais dos servidores da Polícia Civil, incluindo a identificação funcional, a emissão de documentos comprobatórios e o acompanhamento de informações relevantes à vida funcional.

01.10 Gestão de memória e patrimônio institucional (SUBFUNÇÃO)

Compreende a preservação, organização e gestão do acervo histórico, documental e informacional da Polícia Civil, incluindo registros de valor permanente, modelos documentais e conteúdos de interesse institucional, com vistas à memória institucional, à transparência e à difusão da informação.

01.11 Gestão e custódia carcerária (SUBFUNÇÃO)

Compreende a gestão, o controle e a custódia de pessoas privadas de liberdade sob responsabilidade da Polícia Civil, incluindo o registro e acompanhamento das movimentações carcerárias, bem como a formalização de atos e documentos relacionados à execução das medidas privativas de liberdade.

01.12 Criminalística e medicina legal (SUBFUNÇÃO)

Compreende o recebimento, o controle e a custódia acessória de laudos e documentos periciais encaminhados às unidades da Polícia Civil, no âmbito das atividades investigativas, sem prejuízo da guarda principal pelos órgãos periciais competentes.

01.13 Identificação civil e criminal e serviços periciais (SUBFUNÇÃO)

Compreende a realização de atividades de identificação humana, nos âmbitos civil e criminal, incluindo o registro, a análise, a validação e a gestão de dados biométricos e biográficos, bem como a produção de laudos técnicos, relatórios periciais e projeções faciais e papiloscópicas, destinados à individualização e confirmação da identidade de pessoas.